



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, JUDICIAIS E
CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE JUNDIAÍ

Autos: 0013259-24.2017.5.15.0002

Reclamada / Destinatário : Radio Difusora Jundiaiense Ltda EPP

Endereço da diligência: Rua Alfredo Ungaro 161 Jardim Vera Cruz Jundiaí – SP

AUTO de REAVALIAÇÃO de IMÓVEL

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao mandado dos autos do processo em epígrafe, em que contendem PAULO ROBERTO PERCIANI E OUTROS (3), exequente, e RADIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA EPP, executada, para garantia da execução, procedi à REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

Tipo do Bem: imóvel

Identificação: Uma gleba de terras designada Gleba Dois, destacada do imóvel denominado Caxambu, nesta cidade, com a área de 29.273,09 mts², que assim se descreve : inicia no ponto 3-A localizado no alinhamento da Rua Alfredo Ungaro (...) até o ponto 3-A inicial desta descrição. Av.2 : consta que no imóvel da presente matrícula a proprietária fez construir anteriormente a 1965, uma área predial de 61,33 ms² e conforme habite-se 1534/79 construiu uma estação de rádio OM com torre, casa de transmissor, portaria e zeladoria com 207,53 mts² de área construída, totalizando área construída de 268,86 mts², tendo recebido o número 151 da Rua Alfredo Ungaro (...)

Proprietária: Radio Difusora Jundiaiense Ltda EPP

Reavaliação : R\$ 3.805.490,00 (três milhões oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

E, para constar, lavrei o presente auto.

Edimara Bianchin
Oficiala de Justiça Avaliadora

